AMAG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Utilidade Pública: Lei Municipal n° 868/87 de 12/06/87; Lei Estadual n° 9.695/88 de 25/11/88

CNPJ: 19.686.039/0001-32

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 002/2025

MUNICÍPIO DE ARANTINA-MG

ATOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE PROVAS E SORTEIO DE DESEMPATE

COMUNICAMOS que todos os pedidos de revisão de provas foram deferidos, nas formas legais, designando o **DIA 08 DE ABRIL DE 2025, às 08:00 horas para realização das revisões** de currículos, na sede da Prefeitura Municipal de Arantina, na Rua Juca Pereira, n°31, na cidade de Arantina-MG.

As revisões serão realizadas através de uma nova avaliação curricular, junto com o candidato, que deverá estar presente, outrossim, se ausente, será realizada dita revisão nas mesmas formalidades, quando tudo será lavrado em ata própria.

Verificamos que neste seletivo será aplicado em diversos cargos o terceiro quesito de desempate "**SORTEIO**", designando o mesmo **DIA 08 DE ABRIL DE 2025, às 13:00 horas** para realização dos sorteios, na sede da Prefeitura Municipal de Arantina, na Rua Juca Pereira, n°31, na cidade de Arantina-MG, quando tudo será lavrado em ata própria.

O resultado final e oficial do Seletivo será publicado no dia 10 DE ABRIL DE 2025, ocasião em que o Município de Arantina poderá iniciar as contratações precárias, nas formas legais.

Caxambu, 01 de abril de 2025.

ADRIANO JOSE SENADOR:37475355691

Assinado de forma digital por ADRIANO JOSE SENADOR:37475355691
Dados: 2025.04.01 13:35:17 -03'00'

ADRIANO JOSÉ SENADOR
COORDENADOR DO SELETIVO